COMISSÃO DE CULTURA E DESPORTO
PARECER Nº 15, DE 2018.
PROJETO DE LEI N° 91 DE 2018.

EMENTA: Regulamenta as corridas de rua na cidade de Cascavel e dá outras Providências.

PROPONENTE: Alécio Espínola, Carlinhos Oliveira, Pedro Sampaio e Serginho Ribeiro.

RELATOR: Vereador Serginho Ribeiro

Parecer Favorável.

RECEBIDO EM
7 / 8 / 2018 às ___:___
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

I. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de número Lei nº 91 de 2018, de autoria dos Vereadores Alécio Espínola, Carlinhos Oliveira, Pedro Sampaio e Serginho Ribeiro que regulamenta as corridas de rua na cidade de Cascavel.

Notadamente, o projeto propõe-se a regulamentar as corridas de rua, criando normas para realização deste tipo de provas no nosso município, e que é uma modalidade praticada por um grande número de pessoas e uma forma de lazer e entretenimento em toda a nossa cidade.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Com base no mérito que cabe à Comissão de Cultura e Desporto, de analisar a conveniência e oportunidade da matéria mediante os interesses sociais da comunidade que é atendida pelos serviços públicos relacionados à comissão, entendemos como de grande relevância a designação deste projeto de regulamentação das corridas na nossa cidade.

Por se tratar de uma modalidade com grande número de participantes e que utiliza vias urbanas para sua realização, esta regulamentação se faz necessária para segurança de todos os envolvidos nos eventos e também para que a população seja informada sobre os dias e horários que as vias urbanas de nossa cidade vão estar interditadas, total ou parcialmente, causando o mínimo de transtorno nesses trajetos.

Salientamos que a comissão pensa que práticas como esta, de incentivo e destaque às atividades esportivas, fazem parte de uma cidade melhor para o futuro tanto nas esferas do esporte quanto do lazer e da saúde da nossa população. Sendo assim manifesto parecer favorável à iniciativa do vereador autor da proposição.

Serginho Ribeiro
Vereador Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art.41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Cultura e Desporto, por sua maioria acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam-se pelo **Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 91, de 2018.**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 30 de julho de 2018.

Carlinhos Oliveira (PSC)
Presidente

Serginho Ribeiro (PPL)
Secretário

Pedro Sampaio (PSDB)
Membro